



PORTARIA Nº 19 de 13 de fevereiro de 2.020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: UTI NEONATAL da Maternidade Gota de Leite.

II - Empregada Acusada: P. J. P., matrícula nº 2984.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: “A empregada vem tendo atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, bem como, por reiteradas vezes, não cumprindo as ordens prescrita por seus superiores, e na data de 21/01/2.020, estando de serviço na UTI Neonatal da Maternidade Gota de Leite, no plantão noturno, sem determinação médica, a empregada alterou o horário da medicação prescrita, prolongando o intervalo de administração do medicamento, de 8 para 10 horas, fato constatado pela medica plantonista da UTI Neonatal.”

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso I, II, III, IV, IX e XI todos insertos na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2.019.

V - Empregada Representante da UTI NEONATAL: Dra. Rosana Smirne de Mattos, Matrícula nº 6688, Médica Chefe do Serviço de Uti Neonatal e Pediátrica.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 13 de fevereiro de 2020.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva